ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.033.2015.02-2016

CONTRATO

Número: C.033.2015.00-2015
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Seu Rosa Consultoria e Turismo – LTDA - ME
Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar os seguintes itens ao contrato nº33/2015.

PRODUTO A - Seminários Diagnósticos Municipais

Objeto: realização de 13 seminários municipais para apresentação e discussão dos dados/resultados do diagnóstico dos usuários de drogas, bem como encaminhamentos de ações municipais.

Justificativa: O diagnóstico e essencial como instrumento para o planejamento das políticas públicas municipais de saúde, assistência social, cultura, esporte e educação, pois proporcionam aos gestores um olhar mais amplo em relação ao problema do uso e da circulação de drogas em seus municípios, identificando pontos focais para o desenvolvimento de suas ações, tanto em prevenção quando em reinserção social.

Quantidade: 13 seminários, sendo um em cada município do projeto

Participantes: 50 pessoas

Carga horária: 4 horas

Serviços:

- Preparação 8 horas, execução 4 horas e finalização 4 horas = 20 horas x 13 = 260 horas

(Valor do produto R$31.200,00, sendo R$2.400,00 por seminário)

PRODUTO B - Seminário sobre redução de danos e tratamento comunitário

Objeto: realização de seminário sobre Redução de Danos e Tratamento Comunitário.

Justificativa: Essa atividade será realizada em um município polo, e os demais irão se deslocar para participar do seminário, que terá a duração de 1 dia.

Buscar alternativas menos complexas e onerosas para o município ofertar tratamento é uma das necessidades identificadas ao longo do primeiro ano do projeto. Como forma de capacitar os grupos de trabalho e apresentar novas ações e abordagens na área do tratamento e do cuidado a que tem direito os usuários de drogas, a CNM realizará um seminário sobre abordagens para Redução de Danos e Tratamento Comunitário. Serão convidados especialistas de ambas as áreas para ministrar palestra, a equipe do projeto fará pesquisa para identificar boas práticas nessa área e apresenta-las no seminário, que deve ocorrer em meio período em um dos 13 municípios do projeto.

Quantidade: 01 seminário
Participantes: 60 pessoas
Carga horária: 8 horas
Serviços:

- Preparação 24 horas, execução 8 horas e finalização 18 horas = 50 horas

(R$120,00 a hora. Valor do produto R$6.000,00)

PRODUTO C – Oficinas para elaboração de Planos municipalistas de enfrentamento ao crack e outras drogas e fundos da infância e adolescência (FIA).

Objetivo: realizar de forma individual, ou seja, em cada um dos 13 municípios uma oficina para elaboração de planos de enfrentamento ao uso de drogas, envolvendo as demais políticas públicas como saúde, educação e assistência social. Bem como fomentar a criação de fundos da infância e adolescência (FIA).

Justificativa: Durante a realização da oficina de mapeamento foi apresentado aos municípios uma proposta de Plano Municipalista de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, um documento que reúne uma série de atividades ligadas as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer.

Tal documento complementa a criação do COMPOD nos municípios, e a apresentação dos diagnósticos municipais, pois contribui para estruturação de uma política municipal, organizando cada ação de todas as áreas ligadas a temática.

Como forma de incentivar a captação de recursos para financiamento de pequenos projetos, oriundos do COMPOD, complementar-se-á a atividade com a explanação sobre a criação dos fundos da infância e adolescência (FIA).

Quantidade: 13 oficinas
Participantes: 50 pessoas
Carga horária: 8 horas
Serviços:

- Preparação 8 horas, execução 8 horas e finalização 4 horas = 20 horas x 13 oficinas = 260 horas

(R$120,00 a hora. Valor do produto R$31.200,00. Sendo R$2.400,00 para cada oficina)

PRODUTO D - Oficina sobre trabalho social com as famílias dos dependentes químicos

Objetivo: realizar oficina de um dia em um município sede sobre metodologias de trabalho social com famílias de usuários de drogas.

Justificativa: O projeto reinserir vem com seu plano de ação em um crescente de atividades de mapeamento da rede de atenção ao dependente químico, elaboração de diagnóstico municipal, e de forma participativa vem identificando demandas de capacitação profissional para além das planejadas.

Uma delas é o trabalho dos profissionais da rede de atenção ao dependente químico junto as famílias dos usuários, para atender a essa necessidade será realizada uma oficina pontuando estratégias e abordagens profissionais ligadas as demandas das famílias dos dependentes químicos.

Quantidade: 01 oficina
Participantes: 60 pessoas
Carga horária: 8 horas
Serviços:

- Preparação 24 horas, execução 8 horas e finalização 18 horas = 50 horas

(R$120,00 a hora. Valor do produto R$6.000,00)

FORMA DE PAGAMENTO

O presente termo aditivo terá o valor total de R$74.400,00 a ser liquidado de acordo com os produtos/serviços executados nos termos da cláusula anterior, mediante prévia requisição/aprovação da Coordenação do Projeto.

JUSTIFICATIVA

No decorrer da execução do cronograma do projeto os 13 grupos de trabalho apontaram a necessidade de fortalecer suas capacidades institucionais ampliando as capacitações, e divulgação das ações do projeto, para que o número de parceiros possa ser ampliado, e garanta a sustentabilidade do projeto, seguindo ainda as orientações da auditoria realizada pelo consultor da EU, sr. Fernando Mercau.

Realiza-se, assim, aditivo do contrato (art. 8º, XI, do RCC), obedecendo, o escopo do aditivo (e do contrato original), o princípio da finalidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 17 de novembro de 2016.

_____	_____
Curvelo Pasqualini Advogados	Deborah Zenkner
Revisão Jurídica	Supervisora Administrativa